

EDITAL n.º 85/2026

Qualidade da Água para Consumo Humano 3º trimestre de 2026

MIGUEL FILIPE NUNES DA SILVA, Vereador da Câmara Municipal de Vila de Rei, ao abrigo do disposto no artigo 23, Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água, e em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto, torna públicos os resultados obtidos nas análises de demonstração de conformidade com as normas de qualidade da água relativos ao 3º trimestre de 2026, os quais constam dos seguintes anexos:

- Anexo 1 - Relatório da qualidade da água para consumo humano;
- Anexo 2 - Pontos de amostragem do sistema de distribuição de água de Vila de Rei;
- Anexo 3 - Quadros das análises realizadas na água para consumo humano.

Para os devidos efeitos e conhecimento geral, publica-se o presente edital que vai ser afixado nos lugares de estilo próprios.

Vila de Rei, 30 de setembro

O Vereador

**MIGUEL FILIPE
NUNES DA SILVA**

Digitally signed by MIGUEL
FILIPE NUNES DA SILVA
Date: 2026.10.06 16:57:02
+01:00

(Miguel Filipe Nunes da Silva)

Município de Vila de Rei

📍 Praça Família Mattos e Silva Neves, 6110-174 Vila de Rei

☎ 274 890 010

✉ geral@cm-viladerei.pt

🌐 www.cm-viladerei.pt

NIPC 506 932 273

Anexo 1 - Relatório da qualidade da água para consumo humano

Em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto, o Município de Vila de Rei informa os seus consumidores dos resultados obtidos nas análises de demonstração de conformidade com os valores paramétricos definidos no anexo I do referido Decreto-Lei, relativamente ao 3º trimestre de 2026.

O Programa de Controlo da Qualidade da Água 2026 do Município de Vila de Rei foi apresentado e aprovado pela Entidade Reguladora de Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR), com base no disposto na legislação indicada, que incide sobre o sistema de distribuição do concelho de Vila de Rei (ZA1 - Zona abastecida a partir da captação superficial na Albufeira de Castelo de Bode na Zaboeira), com colheitas regulares em pontos estratégicos do sistema de abastecimento de água. Todas as determinações são realizadas no cumprimento das disposições constantes na lei, nomeadamente no que se refere a parâmetros, frequência de amostragem e métodos analíticos.

Durante os meses de julho, agosto e setembro, foram realizadas 24 análises na água para consumo humano na torneira do consumidor. Os resultados analíticos apresentados demonstram que a água distribuída no concelho de Vila de Rei está em conformidade com as normas de qualidade estabelecidas no Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto.

Durante este trimestre não ocorreram incumprimentos nas análises à água para consumo humano.



Município de Vila de Rei

 Praça Família Mattos e Silva Neves, 6110-174 Vila de Rei
 274 890 010
 geral@cm-viladerei.pt
 www.cm-viladerei.pt
NIPC 506 932 273

Anexo 2 - Pontos de amostragem do sistema de distribuição de água de Vila de Rei

Sistema de abastecimento	Ponto de amostragem	Freguesia	N.º de colheitas realizadas
ZA1 - Zona abastecida a partir da captação superficial na Albufeira de Castelo de Bode na Zaboeira	P07 - Milreu – Casa de Infância, Juventude e Terceira Idade de Vila de Rei	Milreu	1
	P08 - Vila de Rei - Restaurante Toca do Coelho	Vila de Rei	1
	P11 - Vila de Rei – Fundação Garcia	Vila de Rei	1

Município de Vila de Rei

 Praça Família Mattos e Silva Neves, 6110-174 Vila de Rei

 274 890 010

 geral@cm-viladerei.pt

 www.cm-viladerei.pt

NIPC 506 932 273



VILA DE REI
SENTIR COM A ALMA

Anexo 3 - Quadros das análises realizadas na água para consumo humano

Controlo de Rotina 1										
PARÂMETROS	N.º de análises previstas no PCQA	N.º de análises realizadas no PCQA	% de análises realizadas	Valor determinado			Valor máximo obtido	Valor mínimo obtido	% de análises que cumprem a legislação	Valor Paramétrico (Decreto-Lei n.º69/2023 de 21 de agosto)
				15.07.2026 Milreu	12.08.2026 Vila de Rei	07.09.2026 Vila de Rei				
Escherichia coli (E. Coli) (N/100 mL)	3	3	100%	0	0	0	0	0	100%	0
Bactérias coliformes (N/100 mL)	3	3	100%	0	0	0	0	0	100%	0
Desinfectante residual (mg/L)	3	3	100%	0,62	1	1,3	1,3	0,62	100%	-

Controlo de Rotina 2										
PARÂMETROS	N.º de análises previstas no PCQA	N.º de análises realizadas no PCQA	% de análises realizadas	Valor determinado			Valor máximo obtido	Valor mínimo obtido	% de análises que cumprem a legislação	Valor Paramétrico (Decreto-Lei n.º69/2023 de 21 de agosto)
				15.07.2026 Milreu	12.08.2026 Vila de Rei	07.09.2026 Vila de Rei				
Pesticidas total (mg/L)	2	2	100%	<0,03	<0,03		<0,03	100%	100%	
Dimetenamida-P (mg/L)	1	1	100%	<0,03			<0,03	100%	100%	
M656ph051 (mg/L)	1	1	100%	<0,03			<0,03	100%	100%	
Imidaclopride (mg/L)	1	1	100%		<0,03		<0,03	<0,03	100%	
Número de colónias a 22.º C (N/mL)	1	1	100%		0		0	0	100%	-
Condutividade (uS/cm)	1	1	100%		67,1		67,1	67,1	100%	2500
Cor (mg/L PtCo)	1	1	100%		<5		<5	<5	100%	20
pH (Unidades de pH)	1	1	100%		7		7	7	100%	>=6,5 e <= 9,5
Oxidabilidade (mg/L O ₂)	1	1	100%		1,2		1,2	1,2	100%	5
Cheiro (Factor de diluição)	1	1	100%		<1		<1	<1	100%	3
Sabor (Factor de diluição)	1	1	100%		<1		<1	<1	100%	3
Turvação (UNT)	1	1	100%		0,37		0,37	0,37	100%	4
Enterococos (N/100mL)	1	1	100%		0		0	0	100%	0
Alumínio (mg/L Al)	1	1	100%		<20		<20	<20	100%	200

Município de Vila de Rei

 Praça Família Mattos e Silva Neves, 6110-174 Vila de Rei
 274 890 010
 geral@cm-viladerei.pt
 www.cm-viladerei.pt
 NIPC 506 932 273

Página 4 de 4

